

BOLETIM INTERNO Nº 011/2022

Publicado em 22 de março de 2022.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 556DE 21/03/2022

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 215ª Assembleia Ordinária do CEAS, no dia 21 de março de 2022.

RESOLVE:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 05, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova a oferta de cofinanciamento para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC aos municípios de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho e Paulista em substituição aos municípios de Olinda e Petrolina, por meio do Sistema de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, em 2022;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de março de 2022

Edjane Tavares de Santana

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEAS